

ATA N.º 12

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ORDEM DO DIA:-

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE:-

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Presente Documento de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, da Câmara Municipal de Vila Flor, referente ao exercício de 2020, para aprovação pelo Executivo Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conta que o ano de 2020 foi um ano atípico e que mereceu de cada um, uma atenção redobrada.-

Que o balanço foi positivo, dentro do possível e que devido ao confinamento ficou-se aquém do esperado.-----

Por último solicitou a presença do Chefe de Unidade Orgânica Financeira e Controlo.-----

CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA E CONTROLO:-

O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo, em regime de substituição, João Carlos Estevão Rei, deu conta que relativamente ao relatório da Certificação Legal de Contas continua com alguns reparos, nomeadamente quanto ao património.-----

Que foi aprovada e implementada a Norma de Controlo Interno e que a autarquia está a dar os seus primeiros passos e que futuramente as coisas serão melhoradas.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referiram que não têm grandes dúvidas, pois só receberam os documentos ontem (domingo) e não tiveram oportunidade de ler os documentos.-----

O único registo que deixam é o de lamentar que seja no último dia possível, 31 de maio, que tenham acesso aos documentos, e que tenham de se debruçar sobre eles.-----

Querem também realçar que tudo indica que o Município tem saúde financeira a avaliar pelo relatório, que até tem lucro num ano complicado para quem tem negócios em Vila Flor.-----

Que da leitura do relatório, o apoio à economia de Vila Flor foi cerca de € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros).-----

Que dos anúncios amplamente divulgados nos órgãos de comunicação social, a Câmara teria € 200.000,00 (Duzentos mil euros) para apoiar a economia.-----

Que agora se deparam com um apoio de € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros) pagos em 2020.-----

Foram anunciados cerca de € 200.000,00 (Duzentos mil euros) e apenas foram pagos cerca de € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros). Para quem tem negócios em Vila Flor vai ser difícil de aceitar que a Câmara tenha tido lucros e apenas tenha disponibilizado aquele valor, quando prometeram apoios no valor de € 200.000,00 (Duzentos mil euros).-----

Aproveitam, e considerando o tempo disponível para análise, para deixar o repto para que se apoie municípios, negócios, forças vivas, e a quem ainda resista e vive em Vila Flor de uma forma efetiva.-----

Reforçam o que sempre têm dito, uma vez que vai continuar a não haver festas, de pelo menos aplicar os fundos gastos em festividades, diretamente nos negócios, nos municípios e em todos aqueles que ainda sobrevivem em Vila Flor.-----

Que apesar do resultado positivo o sentimento que fica é quase de indiferença do que se passa ao redor para com as pessoas e os negócios de Vila Flor, que é necessário virarem-se para eles e não para o mero objetivo do anúncio e da propaganda que na sua opinião se traduz em muito pouco.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-

O senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, de acordo com o que leu do Revisor de Contas, irá votar favoravelmente o documento, porque ele reflete a realidade.-----

Que acha extraordinário que o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, que não leu o relatório, dissertasse sobre o mesmo da forma como o fez.-

Percebeu no que concerne aos apoios aos municípios e às empresas, o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo não fez outra coisa que um exercício de propaganda. Que quando da sua intervenção veio-lhe à lembrança um Rei Português que distribuía moedas aos pobres e que certamente será isso o que o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo irá fazer, distribuir indiscriminadamente dinheiro público a todos.-----

Que é extraordinário que o senhor Vereador tenha esta opinião já que o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo se irá candidatar por um partido de direita e que com ele todos devem viver à custa do orçamento municipal.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, refere que relativamente ao relatório de contas de 2020 vai votar a favor com todo o mérito, tendo em conta que os objetivos propostos foram atingidos, embora num ano difícil como todos sabem, tendo em conta a pandemia sobre a qual podem lutar e continuam a lutar.-----

Demonstra o relatório, uma boa gestão, como o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo o reconhece, que tem uma saúde económica saudável.-----

Relativamente à questão dos incentivos que são referidos, não foi com propaganda que foram colocados à disposição de todos os Vilaflourenses, já que se tiveram de candidatar numa 1ª e 2ª fase e esse valor, ao qual o relatório faz referência, são pagamentos a 31 de dezembro, e que há pagamentos em 2021 referentes a esses incentivos.-----

Quer referir por último, que acompanhou de perto ao longo do ano de 2020, todas as situações surgidas no concelho de Vila Flor e sobre isso resta-lhe deixar uma palavra de apreço a todos os Vilaflourenses de como souberam encarar todas essas situações.-----

CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA E CONTROLO:-

O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo, em regime de substituição, João Carlos Estevão Rei, deu conta que a transição para a nova norma contabilística do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais para o SNC – AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, trouxe alguns constrangimentos e gerou alguns atrasos.-----

Que as contas estavam prontas na segunda-feira, mas como há uma pressão para que as contas sejam acompanhadas pelo relatório do Revisor, teve de aguardar pelo relatório para o envio dos documentos.-----

Que não compreende a insistência do envio do relatório, uma vez que os técnicos já deram provas e conhecimentos de confiança para que as contas possam ser analisadas sem esse relatório.-----

Que para a assunção de compromissos de dívida, a Câmara está dependente do envio das contas de outros organismos.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conta que explicou que foi o documento, que é técnico, e bem explicado pelo Chefe de Unidade Orgânica Financeira e Controlo e responsável pela elaboração do mesmo, que se revê nele, que traduz o que foi o ano de 2020 em termos financeiros. Deixa a toda a equipa que colaborou na sua elaboração, o esforço e transparência com que o documento é apresentado.-----

Sobre os comentários do senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, vêm na linha das apreciações tendo em conta o calendário eleitoral, servem para denegrir e tirar dividendos.-----

Relativamente aos fundos a que o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo deu conta na sua intervenção, informou que são dois, um de € 200.000,00 (Duzentos mil euros) e outro de € 100.000,00 (Cem mil euros), com regulamento aprovado, que o valor só se refere ao 1º fundo, o 2º fundo já está a ser pago este ano, que não é correto dizer que só foi apoiado em € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros).-----

Que os apoios à pandemia é muito mais que isso, mas que são também os apoios no âmbito social a todos os níveis, a duplicação da proposta do senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo de “COMPRO EM VILA FLOR”, a criação dum posto de vacinação e posto de apoio temporário e que nunca deixaram nenhum munícipe sem apoio, e não são justas as palavras do senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. Que a pandemia é incerta, e que deveriam reunir-se todos em prol dos Vilaflorenses.-

Que têm feito um esforço enorme e que os efeitos da pandemia ainda não acabaram e só com saúde financeira é que se pode ajudar.-----

Lembra que o estado de emergência acabou há pouco tempo e já estão a ser julgados pelo trabalho que ainda não foi possível fazer.-----

Nunca fizeram propaganda de nada, apenas divulgaram os apoios para acesso universal e igualitário, é isso que os move e não há nenhum calendário eleitoral que os va fazer mudar.-----

Foi o Município que mais apoiou nesta pandemia, os regulamentos da autarquia são os mais abrangentes e os mais permissos. Nunca agiram tendo em conta o calendário eleitoral e os Vilaflorenses irão por certo fazer o seu juízo.-----

Continua a apelar à união e ao esforço em conjunto para que as propostas venham quando vierem, sejam discutidas e melhoradas, é isso que têm feito e continuaram a fazer.-

Sobre o documento, tal como disse o Chefe de Unidade Orgânica Financeira e Controle é o primeiro feito no sistema SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, traduz inequivocamente um ano de funcionamento que deixa os Vilaflorenses tranquilos, é transparente, objetivo e que estão a melhorar todos os mecanismos que podem levar a uma melhor execução.-----

Congratula-se com o esforço que todos fizeram num quadro reduzido de funcionários, mas valiosos e profissionais.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, em primeiro lugar gostariam de clarificar a sua posição/afirmação sobre as contas, tem a ver única e exclusivamente com a impossibilidade de análise, dado o tempo disponível, que não colocam em causa o profissionalismo dos colaboradores da Câmara, pois têm noção das dificuldades encaradas, que tiveram e do valor, que fique bem claro.-----

Em segundo lugar, o documento a que se referiam e analisaram foi a Certificação Legal de Contas, pois pelo tempo limitado que tinham, foi o único que viram, e que lhes pareceu nos dias que vivemos, o que realmente é propaganda, na sua opinião, foi anunciar um valor de € 200.000,00 (Duzentos mil euros), e terem pago cerca de € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros).-----

CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA E CONTROLO:-

O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo, relativamente ao tempo para análise dos documentos, propõe caso seja possível, que em reuniões futuras, e após terem tempo para uma análise profunda e detalhada, teria todo interesse para os serviços, obter dos senhores Vereadores uma opinião dos mesmos acerca das contas.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, quer deixar umas notas.-----

Que o Chefe de Unidade Orgânica Financeira e Controlo deixou um desafio que é esta prestação de contas fazer pedagogia, que demonstrou como esta Câmara funciona, totalmente aberta, uma proposta que não lhe foi comunicada e que aprova.-----

Sobre a data da entrega da documentação, ficou expressa as razões que a motivaram e compreende as razões dos senhores Vereadores ao não terem tido tempo para a sua análise.-----

Relativamente à chamada propaganda de 2000.000,00 (Duzentos mil euros) do 1º fundo, quer referir que este foi constituído e foi realizado no valor de € 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos euros), já que há três parcelas pagas em 2021 que não estão nestas contas, que foram apoiadas setenta e nove empresas e que a Comissão aplicou e cumpriu o regulamento aprovado em reunião de Câmara, sem reclamações.-----

Que no 2º fundo em 2021, foram apoiadas quarenta e nove empresas, num valor total de € 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem euros), foi a avaliação feita pela Comissão.--

Não há qualquer propaganda, há sim dados objetivos. Que a pandemia ainda não acabou, e a Câmara contínua atenta, apela à união de todos para resolver as situações sanitárias, sociais e económicas dos cidadãos de Vila Flor com efeitos devastadores.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, disseram que aprovaram o regulamento porque era o que estava disponível e que na aprovação defenderam que fosse mais abrangente, e que foi aceite e implementado num 2º fundo.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que é fácil dizer que é mais abrangente sem concretizar, foi isso, que o executivo fez, ouviu e implementou.-----

Foi o que fizeram ao “COMPRO EM VILA FLOR” que são € 72.000,00 (Setenta e dois mil euros) para apoiar os comerciantes de Vila Flor.-----

Colocado o assunto a votação do executivo, foi deliberado aprovar com três votos a favor e duas abstenções.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

“Abstivemo-nos em virtude de, como anteriormente mencionado, de termos recebido os documentos de Prestação de Contas, sem ter tempo para a sua devida análise, já que os documentos foram recebidos ontem pelas dezasseis horas”.-----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS:-

OBRAS MUNICIPAIS: -

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 08-I-2021 (e-mail) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “AQUISIÇÃO DE MUPI DE INTERIOR PARA O EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” – Relatório Final: -

Presente despacho do senhor Vice Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 26 de maio de 2021, para ratificação do Executivo Municipal e que a seguir se cita:-----

*“Autorizo a adjudicação à Firma **VISUALFORMA – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, pela importância de **€ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA.*-----

Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o adjudicatário e a autarquia.-----

Nomeio Gestor do Contrato, o Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, constante do Relatório Final, datado de 25 de maio de 2021, do Júri do procedimento, o qual elabora o parecer final que a seguir se transcreve:-----

“De acordo com o preceituado no artigo 124.º, do Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que altera o CCP – Código dos Contratos Públicos, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do procedimento elabora o seguinte parecer final:-----

*Atendendo que a proposta de **VISUALFORMA – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, é a vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **€ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos euros) + IVA”.*-----

– Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 26 de Maio de 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

**COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – PISCINAS E ZONA DE LAZER
– Pedido de prorrogação legal do prazo contratual:-**

Presente ofício, datado 19 de maio de 2021, da **CAPSFIL, SA.**, a solicitar uma dilatação

do prazo contratual da execução da obra, até ao dia 30 de junho do presente ano, referindo como motivos, a falta de mão-de-obra e a pandemia.-----

Presente informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 25 de maio de 2021, refere que face às razões invocadas pelo adjudicatário, em virtude de não originar encargos adicionais para o Município, julga que se deve conceder uma dilatação do prazo contratual da empreitada, conforme solicitado, até ao dia 30 de junho de 2021 (inclusive). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 03/2021

Requerente: GROW MUSH, Lda

Local: Portelada - Benlhevai

Assunto: *Ampliação do edifício de compostagem – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, em 26 de maio de 2021, refere que as construções situam-se em solo classificado pelo PDM como urbano, na classe de Espaços de Atividades Económicas, assim sendo, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira em 27 de maio de 2021, refere que concorda. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo máximo de seis meses.-----

Sendo doze horas e cinquenta minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe de Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
